



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Versão 4.
jun/2024

BEM-VINDO(A)

AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA FÊNIX DTVM!

Fundada em 2020, a Fênix DTVM surgiu com o compromisso de conduzir suas operações de forma íntegra, inovadora, eficiente e, sempre, valorizando as relações humanas e com o meio ambiente.

A Fênix DTVM tem sua atuação dedicada à praticar operações de compra e venda de ouro, no mercado físico, oriundo de áreas de mineração, e atua de forma pioneira na promoção da conformidade do setor minerário brasileiro e no fomento a práticas e discussões sobre o tema no país.

Citar como:

Fênix DTVM. **Código de Conduta Ética**. 4.ed. Fênix DTVM, Cuiabá/MT, junho de 2024.

GERÊNCIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

Mike de Oliveira Santos

Gerente de Governança, Riscos e Compliance



Este documento foi elaborado com o auxílio de tecnologias de inteligência artificial (IA)

SUMÁRIO

OBJETIVO DO CÓDIGO	4
ESCOPO E APLICABILIDADE.....	4
CLASSIFICAÇÃO.....	4
FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	5
BREVE HISTÓRICO DA FÊNIX DTVM	8
CAPÍTULO I – DA ÉTICA NA FÊNIX DTVM.....	9
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	9
1.1. MISSÃO.....	9
1.2. VISÃO	9
1.3. VALORES INSTITUCIONAIS.....	9
CAPÍTULO II – CONDUTA PROFISSIONAL	10
2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA CONDUTA PROFISSIONAL NA FÊNIX DTVM	10
3. FOCO NA CONTRAPARTE NA FÊNIX DTVM	12
4. PREVENÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSES NA FÊNIX DTVM	13
5. INTEGRIDADE CORPORATIVA.....	14
6. RESPEITO E CORDIALIDADE.....	15
7. COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL E COM OS DIREITOS HUMANOS.....	16
8. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	17
9. RELAÇÕES COM TERCEIROS	21
10. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CORTESIAS.....	22
10.1.DOAÇÕES E PATROCÍNIOS.....	22
10.2.OFERTA DE CORTESIAS	23
10.3.RECEBIMENTO DE CORTESIAS.....	24
11. TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	26
12. USO DE BENS E RECURSOS DA INSTITUIÇÃO	26
13. IMPRENSA, INTERNET E REDES SOCIAIS	27
14. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.....	28
15. CONFIDENCIALIDADE, SIGILO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	28
16. DA VINCULAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA.....	30
17. DO NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA.....	30
18. EXCEÇÕES	31
19. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	31
GLOSSÁRIO	32
CONTROLES DE VERSÕES	35

OBJETIVO DO CÓDIGO

O Código de Conduta Ética da Fênix DTVM tem como objetivo principal estabelecer diretrizes claras e abrangentes para orientar o comportamento de todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico ou função. Este documento visa promover um ambiente de trabalho ético, transparente e respeitoso, assegurando que todas as ações e decisões sejam pautadas por princípios de integridade, honestidade e responsabilidade. Além disso, o Código busca garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas internas da organização. Ao definir padrões de conduta, o Código de Conduta Ética também reforça o compromisso da Fênix DTVM com a sustentabilidade, a confidencialidade das informações e a excelência no atendimento aos clientes e parceiros. Em suma, o Código de Conduta Ética é um instrumento essencial para manter a reputação e a confiança na Fênix DTVM, promovendo uma cultura organizacional sólida e alinhada com os valores da instituição.

ESCOPO E APLICABILIDADE

Este Código é aplicável a todos os colaboradores da Fênix DTVM, independentemente do nível hierárquico, incluindo sócios, parceiros e prestadores de serviços. O termo "colaboradores" abrange qualquer indivíduo associado à Instituição por meio de relações de trabalho, emprego, estágio, programas de aprendizagem, atividades voluntárias ou contratos de parcerias relevantes. Todos devem se familiarizar, compreender e cumprir as diretrizes deste Código, bem como as demais políticas e procedimentos da organização, independentemente de suas funções ou local de atuação. Este Código deve ser interpretado e aplicado em harmonia com outras políticas e procedimentos da Fênix DTVM, sendo ambos complementares.

CLASSIFICAÇÃO



PÚBLICO - Este documento é classificado como público e pode ser acessado por qualquer pessoa, dentro ou fora da Instituição, sem restrições de confidencialidade.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Diretoria (DIREX): Liderar com integridade, promovendo uma cultura de ética e conformidade; tomar decisões estratégicas alinhadas com o Código de Conduta Ética; garantir a implementação de políticas de compliance e governança.

Ouvidoria: Resolver reclamações e sugestões de clientes de maneira justa; garantir transparência e confidencialidade; promover melhorias com base no feedback dos clientes.

Gestão de Pessoas:

- Recursos Humanos: Promover um ambiente de trabalho ético; implementar políticas de recrutamento e desenvolvimento alinhadas com o Código de Conduta Ética; garantir que todos os colaboradores cumpram o Código.
- Departamento Pessoal: Gerenciar folha de pagamento e benefícios de forma justa; assegurar conformidade com leis trabalhistas; manter registros precisos e confidenciais.

Jurídico:

- Administrativo: Gerenciar contratos e documentos legais em conformidade com normas éticas; fornecer suporte legal para operações administrativas.
- Judicial: Representar a Fênix DTVM em processos judiciais de maneira ética; garantir conformidade com decisões judiciais.
- Regulatório: Monitorar e garantir conformidade com regulamentações do setor; manter a instituição atualizada sobre mudanças regulatórias.

Comunicação:

- Marketing e Comunicação: Desenvolver campanhas éticas; promover a imagem da Fênix DTVM de forma responsável; garantir comunicações claras e alinhadas com o Código de Conduta Ética.

Governança, Riscos e Compliance:

- Governança Corporativa: Manter estruturas de governança que promovam transparência e responsabilidade; implementar boas práticas de governança.
- Compliance: Monitorar conformidade com políticas internas e regulamentos; realizar auditorias e investigações internas.
- Riscos: Identificar e mitigar riscos que possam impactar a instituição.

- Controles Internos: Desenvolver um sistema robusto de controles internos para garantir integridade nas operações.
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Implementar políticas de PLD e CFT; realizar due diligence e monitoramento contínuo.

Controller:

- Contabilidade: Manter registros contábeis precisos e em conformidade com normas contábeis.
- Fiscal: Garantir conformidade com obrigações fiscais e tributárias; manter registros fiscais precisos.
- Controladoria: Fornecer análises financeiras e relatórios de desempenho para apoiar decisões estratégicas.
- Suprimentos: Gerenciar aquisição de bens e serviços de maneira ética; garantir conformidade com políticas de compras.
- Financeiro: Gerenciar recursos financeiros, garantindo liquidez e solvência.

Tesouraria:

- Tesouraria: Gerenciar fluxos de caixa e operações de tesouraria de forma ética.
- Fluxo de Caixa: Monitorar e gerenciar fluxo de caixa para garantir liquidez.

Operações:

- Onboarding: Integrar novos clientes de maneira ética e conforme políticas de PLD/CFT.
- Comercial: Conduzir atividades comerciais de forma ética e transparente, garantindo satisfação do cliente.
- Central de Monitoramento: Monitorar operações para garantir conformidade com políticas internas e regulamentos.
- Logística: Gerenciar cadeia de suprimentos de forma eficiente e ética.
- Industrialização: Conduzir processos de industrialização de maneira ética e conforme padrões de qualidade.

Sustentabilidade:

- Socioambiental: Implementar políticas que promovam responsabilidade socioambiental.
- Responsabilidade Social: Desenvolver iniciativas de responsabilidade social que beneficiem a comunidade.
- Ouro Responsável: Garantir que o ouro adquirido seja de fontes responsáveis e éticas.

Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura: Manter infraestrutura de TI segura e eficiente.
- Sistemas: Desenvolver e manter sistemas de TI que suportem operações de maneira ética.

Comitês:

- Técnicos: Fornecer orientação técnica para decisões estratégicas, garantindo conformidade com padrões éticos.
- De Gestão: Supervisionar a gestão da instituição, promovendo transparência e responsabilidade.

Clientes: Tratar colaboradores com respeito; fornecer informações precisas; respeitar confidencialidade; cumprir leis e políticas; agir com integridade; relatar comportamentos suspeitos; manter comunicação aberta; utilizar produtos de forma responsável; adotar práticas sustentáveis.

Parceiros: Manter relações baseadas em confiança e integridade; proteger confidencialidade; seguir leis e políticas; agir com honestidade; relatar comportamentos suspeitos; manter comunicação aberta; adotar práticas sustentáveis.

Fornecedores de Produtos: Fornecer produtos de alta qualidade; cumprir normas; proteger confidencialidade; agir com integridade; relatar comportamentos suspeitos; manter comunicação aberta; adotar práticas sustentáveis.

Prestadores de Serviços: Prestar serviços de alta qualidade; cumprir normas; proteger confidencialidade; agir com integridade; relatar comportamentos suspeitos; manter comunicação aberta; adotar práticas sustentáveis.

PCO - Postos de Atendimento de Compra de Ouro: Comprar ouro de maneira ética e transparente; seguir normas de PLD/CFT; garantir segurança das transações; manter comunicação clara; agir com integridade; relatar comportamentos suspeitos; adotar práticas sustentáveis.

BREVE HISTÓRICO DA **FÊNIX DTVM**

Fundada em 2020 a partir de uma ideia dos sócios Pedro Eugenio, Andrei Santos e Sandro Sebastião, a Fênix DTVM surgiu com o compromisso de conduzir suas operações de forma íntegra, inovadora, eficiente e, sempre, valorizando as relações humanas e com o meio ambiente.

Desde sua criação, a instituição tem se destacado no mercado de compra e venda de ouro ativo financeiro, atuando principalmente no mercado físico oriundo de áreas de mineração de pequena e média escala no Estado de Mato Grosso, conhecidas como Permissões de Lavra Garimpeira (PLG).

A Fênix DTVM se posiciona de forma pioneira na promoção da conformidade do setor minerário brasileiro de pequena e média escala, fomentando práticas e discussões sobre o tema no país. A instituição opera em diversas cidades produtoras de ouro através dos Postos de Atendimento de Compra de Ouro (PCO's), que são correspondentes locais responsáveis pela compra de ouro proveniente das pequenas e médias minerações. Essa atuação por meio dos PCO's locais fortalece duas frentes importantes: o fomento à economia local e a facilitação da capilaridade comercial.

O ouro adquirido pelos Postos de Atendimento da Fênix DTVM é remetido às unidades da instituição, que realizam a negociação do material com destino à exportação. Para garantir a higidez da origem do material adquirido, a Fênix DTVM adota políticas internas rigorosas, manuais de procedimentos, realiza diligências e monitoramentos com seus fornecedores utilizando tecnologias avançadas, procedimentos de Conheça Seu Cliente (KYC) e análises orbitais das áreas de mineração. Tudo isso é feito para assegurar a rastreabilidade do material.

A Fênix DTVM opera com base em quatro pilares essenciais: sustentabilidade, tecnologia, relacionamento e agilidade. Esses pilares norteiam todas as suas atividades, garantindo que a instituição não só cumpra com as exigências legais e regulatórias, mas também contribua para o desenvolvimento sustentável e ético do setor minerário brasileiro.

Este Código de Conduta Ética e Conduta foi criado para nos ajudar a ser mais transparentes, honestos e respeitosos com as pessoas. Queremos sempre ser dinâmicos e inovadores para alcançar resultados sustentáveis.

Nos esforçamos para criar um ambiente de diversidade e inclusão, onde todos possam atingir seu máximo potencial. Temos muito orgulho de fazer parte de uma equipe que trabalha junta para defender nossos valores, objetivos e diretrizes, valorizando não apenas o que fazemos, mas principalmente como fazemos.

CAPÍTULO I – DA ÉTICA NA FÊNIX DTVM

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

1.1. MISSÃO

“Comercializamos ouro com integridade e responsabilidade, elevando os padrões de conformidade do mercado para gerar valor a todos os nossos stakeholders.”

Nossa missão é redefinir o mercado de ouro, estabelecendo novos padrões de excelência e conformidade. Comprometemo-nos a realizar negócios íntegros que não apenas geram valor, mas também inspiram confiança e sustentabilidade.

1.2. VISÃO

“Ser referência na comercialização de ouro, promovendo boas práticas no setor minerário.”

Nossa visão é ser a referência incontestável na comercialização de ouro no Brasil, liderando com inovação e integridade. Comprometemo-nos a fomentar e promover as melhores práticas no setor minerário, estabelecendo novos padrões de excelência que inspiram confiança e sustentabilidade em todo o mundo.

1.3. VALORES INSTITUCIONAIS

- **Integridade** – Agir sempre pautado pela observância da lei, das normas e órgãos regulatórios, com transparência tanto nas ações pessoais quanto profissionais;
- **Dinamicidade** – Realizar todas as atividades com agilidade e assertividade, buscando melhorias com criatividade e eficiência;
- **Inovação** – Desafiar-se continuamente a buscar soluções inovadoras para nossos serviços e eficácia da nossa gestão;

- **Foco em Resultado** – Agir com responsabilidade e eficiência objetivando os melhores resultados e liderarmos a adoção de boas práticas em nossos segmentos de atuação;
- **Respeito às Pessoas** – Valorizar o talento e comprometimento em um ambiente de diversidade e respeito; e
- **Sustentabilidade** – Estabelecer diretrizes, princípios e ações que visem a sustentabilidade em nossas atividades, explicitando o compromisso com a vida em primeiro lugar e a nossa responsabilidade social, ambiental e econômica.

CAPÍTULO II – CONDUTA PROFISSIONAL

A conduta profissional é um dos pilares fundamentais da nossa cultura organizacional. Acreditamos firmemente que, ao promover e aderir a práticas exemplares de comportamento profissional, não apenas alcançamos nossos objetivos e resultados, mas também criamos um ambiente de trabalho mais harmonioso e agradável para todos.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA CONDUTA PROFISSIONAL NA FÊNIX DTVM

Os princípios que norteiam a atuação da Fênix DTVM incluem:

- **Foco nas Contrapartes:** Priorizar as necessidades e interesses das contrapartes, oferecendo soluções eficazes e personalizadas.
- **Prevenção a Conflitos de Interesses:** Identificar e gerenciar proativamente quaisquer situações que possam comprometer a imparcialidade ou a integridade de nosso trabalho.
- **Integridade Corporativa:** Agir com honestidade, justiça e integridade em todas as nossas atividades e decisões.
- **Respeito e Cordialidade:** Promover um ambiente de trabalho respeitoso, onde a cordialidade entre colegas, clientes e parceiros seja uma constante.

- **Compromisso Socioambiental e com os Direitos Humanos:** Engajar-se em práticas que respeitem o meio ambiente e promovam os direitos humanos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.
- **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental:** Engajar-se em práticas de sustentabilidade ambiental, refletindo seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e a origem responsável do ouro.
- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e combate à corrupção e outras atividades criminosas:** Adotar medidas rigorosas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro, a corrupção, fraudes e quaisquer outras atividades ilícitas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Relações com Terceiros:** Estabelecer relações éticas e transparentes com fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.
- **Doações, Patrocínios e Cortesias:** Gerir doações, patrocínios e cortesias de forma ética, evitando conflitos de interesse ou percepções de impropriedade.
- **Transparência Contábil e Financeira:** Assegurar a precisão e a transparência de nossos registros contábeis e financeiros.
- **Uso de Bens e Recursos da Instituição:** Utilizar os recursos da Fênix DTVM de maneira responsável, visando o benefício coletivo e a preservação do patrimônio.
- **Imprensa, Internet e Redes Sociais:** Comunicar-se de forma responsável e profissional em todos os canais de comunicação, incluindo redes sociais e interações com a imprensa.
- **Treinamento e Desenvolvimento:** Incentivar o crescimento profissional contínuo por meio de treinamentos e oportunidades de desenvolvimento.

Aprofundando-se em cada um desses princípios, buscamos não apenas orientar as ações e decisões de nossa equipe, mas também reforçar o compromisso da Fênix DTVM com a excelência, a ética e a responsabilidade social. É através desses valores compartilhados que construímos um legado de confiança, respeito e sucesso profissional.

Vejamos cada um deles de forma individualizada a seguir.

3. FOCO NA CONTRAPARTE NA FÊNIX DTVM

Nossa cultura organizacional na Fênix DTVM prioriza a satisfação de nossas contrapartes em todos os níveis, dos fornecedores de ouro aos nossos clientes, passando pelos colaboradores, parceiros e fornecedores, o nosso foco deve ser na construção de bons relacionamentos.

O "foco na contraparte" é a filosofia que busca colocar as necessidades e expectativas das contrapartes no centro das decisões, estratégias e ações da Fênix DTVM. Essa abordagem implica em entender profundamente quem são as contrapartes, o que valorizam e quais são suas demandas específicas, para então oferecer uma experiência que não apenas atenda, mas supere suas expectativas.

No cerne do foco na contraparte, está a crença de que o sucesso e a sustentabilidade de longo prazo de nossa instituição são diretamente influenciados pela capacidade de criar e manter contrapartes satisfeitas e leais. Na interação com nossas contrapartes, esperamos que nossos colaboradores:

- **Exerçam suas funções com um elevado grau de profissionalismo**, mantendo sempre o respeito e a transparência como pilares de suas ações. Isso inclui a comunicação clara e honesta sobre os processos de compra e venda de ouro, bem como a garantia de que todas as informações fornecidas sejam precisas e compreensíveis.
- **Realizem suas tarefas de forma eficiente**, trabalhando em cooperação e de maneira coesa, empregando recursos de excelente qualidade e elaborando soluções personalizadas de elevado padrão para atender plenamente às demandas específicas de cada contraparte. Utilizamos tecnologias avançadas e procedimentos rigorosos para garantir a rastreabilidade e a conformidade do ouro adquirido, assegurando a qualidade e a segurança do material.
- **Honrem e respeitem completamente todos os acordos, contratos e direitos de nossas contrapartes**, garantindo sua integridade e confiança em nosso trabalho. A Fênix DTVM adota políticas internas rigorosas e manuais de procedimentos para assegurar que todas as transações sejam conduzidas de maneira justa e transparente.

- **Valorizem as oportunidades de negócios e parcerias que surgirem**, reconhecendo a importância de construir e manter relações sólidas e mutuamente benéficas. A atuação por meio dos PCO's locais fortalece o fomento à economia local e a facilitação da capilaridade comercial, criando um ambiente de negócios próspero e sustentável.
- **Estejam sempre em busca de aprofundar o conhecimento sobre as necessidades de nossas contrapartes**, visando oferecer soluções ainda mais eficazes e personalizadas. Realizamos diligências e monitoramentos contínuos com nossos fornecedores, utilizando procedimentos de Conheça Seu Cliente (KYC) e análises orbitais das áreas de mineração para garantir a higidez da origem do material adquirido.

Da mesma forma, esperamos que nossas contrapartes compartilhem conosco o compromisso com a ética e o respeito às leis, elementos fundamentais na maneira como conduzimos nossos negócios. Este compromisso reforça nossa dedicação à integridade e à excelência em todas as nossas ações e relações.

4. PREVENÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSES NA FÊNIX DTVM

A Fênix DTVM empreende esforços contínuos para prevenir e evitar situações que possam levar a um conflito de interesses, definido como circunstâncias nas quais preocupações ou objetivos pessoais, ou de terceiros, possam comprometer a imparcialidade de um indivíduo.

É imperativo que todos os membros da Fênix DTVM estejam atentos e atuem proativamente na identificação e prevenção de situações que possam colocar os interesses de duas ou mais contrapartes da instituição em conflito. Isso envolve a obrigação de prontamente comunicar à liderança da instituição qualquer potencial ou real conflito de interesses pessoal envolvendo a Fênix DTVM ou nossas contrapartes.

A Fênix DTVM está comprometida com a adoção de medidas de transparência e a prevenção de situações que possam originar conflitos de interesses. Entre tais situações, incluem-se:

- **Ter participações societárias ou interesses financeiros significativos em empresas que mantenham relações comerciais com a Fênix DTVM**, sejam elas contrapartes, fornecedores ou partes contrárias aos interesses de nossas contrapartes;
- **Manter laços de parentesco ou amizade com funcionários públicos que possuam poder de decisão ou influência em negócios nos quais a Fênix DTVM esteja envolvida;**
- **Possuir relações familiares com indivíduos em posições estratégicas em empresas contrapartes**, particularmente se essas pessoas estiverem envolvidas na contratação de serviços ou na negociação de termos comerciais;
- **Engajar-se em negócios com concorrentes da Fênix DTVM**, ou estabelecer acordos com terceiros que trabalhem para a instituição ou que sejam recomendados por nós às nossas contrapartes.

A Fênix DTVM pode vir a contratar serviços de empresas nas quais um profissional da instituição tenha participação, ou de familiares de colaboradores, desde que tais relações comerciais e contratações sejam conduzidas de maneira transparente e recebam aprovação interna. É fundamental que essas contratações sejam baseadas em critérios técnicos e profissionais, assegurando a ausência de conflitos de interesses, sejam eles reais ou percebidos.

5. INTEGRIDADE CORPORATIVA

A Fênix DTVM se compromete a operar com total integridade, cumprindo rigorosamente todas as leis e regulamentos pertinentes. É fundamental para todos os envolvidos na instituição o comprometimento com a condução de suas funções de maneira ética, evitando qualquer forma de corrupção ou outras infrações, garantindo a competição justa, a segurança dos dados pessoais e aderindo às demais diretrizes estabelecidas neste Código. Isso inclui a proibição expressa de oferecer ou aceitar vantagens indevidas e a prevenção de qualquer outra forma de comprometimento da integridade corporativa, seja no âmbito público ou privado.

É imperativo que qualquer infração ou suspeita de infração a estas leis, regulamentos ou ao presente Código, cometida por membros da instituição ou por terceiros em relação às operações da Fênix DTVM, seja prontamente comunicada à diretoria encarregada da integridade corporativa.

6. RESPEITO E CORDIALIDADE

A manutenção de um ambiente de trabalho saudável é fundamental e depende essencialmente do respeito e da cordialidade entre todos. Para fomentar tal ambiente, algumas práticas são recomendadas:

- Exercer ações pautadas no respeito mútuo, profissionalismo, confiança, cooperação, inclusão, apreciação das diferenças individuais, harmonia e civilidade.
- Promover a troca de conhecimentos e experiências, visando a melhoria contínua da capacitação técnica e dos procedimentos, com o objetivo de otimizar os resultados da instituição.
- Valorizar cada indivíduo, incentivando seu crescimento pessoal, técnico e profissional.
- Zelar pelo uso consciente e econômico dos recursos da instituição, sejam materiais, técnicos ou financeiros.
- Reconhecer a importância do capital intelectual e fomentar o surgimento de novas lideranças.
- Encorajar constantemente uma conduta ética, tanto no âmbito individual quanto coletivo.
- Cultivar relações interpessoais pautadas na cordialidade.
- Preservar os espaços comuns, promovendo uma convivência harmoniosa.

A Fênix DTVM não aceita comportamentos que desrespeitem, discriminem ou violem os direitos humanos, manifestados por violência, preconceito, assédio ou discriminação, seja entre colaboradores ou em interações com terceiros.

São consideradas condutas inaceitáveis no ambiente de trabalho e em quaisquer eventos associados à instituição:

- O emprego de linguagem ofensiva ou preconceituosa.
- Manifestações de violência física, atos de intimidação ou ameaças.
- Discriminação por motivos de raça, cor, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, classe social, situação familiar, idade, condição física, nacionalidade, crença religiosa, opinião política, consciência pessoal, convicção ideológica, ou qualquer outra característica individual.
- Assédio moral ou sexual, incluindo comentários, gestos ou ações que humilhem, constranjam ou ofendam a dignidade de alguém.
- Propagação de boatos, comentários maliciosos ou atitudes depreciativas.
- Violação da privacidade ou desrespeito às limitações individuais, especialmente em casos de condições especiais de saúde.
- Qualquer forma de assédio sexual, seja por sugestões, comentários ou ações inapropriadas.
- Uso de apelidos pejorativos, comportamentos ofensivos ou solicitações de favores pessoais incompatíveis com os valores da instituição.
- A promoção de atividades ou eventos políticos nas dependências da instituição ou durante o expediente.

É responsabilidade de todos contribuir para um ambiente de trabalho que seja ao mesmo tempo respeitoso, seguro e propício à colaboração. Espera-se que cada profissional atue ativamente para prevenir e desencorajar comportamentos que não estejam alinhados aos nossos padrões éticos, agindo sempre com respeito e seriedade.

7. COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL E COM OS DIREITOS HUMANOS

A Fênix DTVM se destaca por seu compromisso inabalável com a promoção, defesa e respeito aos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente. Esta dedicação permeia todas as suas operações e se estende à sua influência sobre as comunidades e áreas onde atua. A equipe da Fênix DTVM é encorajada a permanecer vigilante e consciente do impacto que suas ações e interações podem ter sobre os direitos humanos dentro do ambiente de trabalho, garantindo que tais direitos sejam sempre respeitados e promovidos.

Em linha com seus valores fundamentais, a Fênix DTVM assegura a liberdade de associação, um pilar essencial para o diálogo e a negociação coletiva justa entre os colaboradores. Além disso, a instituição adota uma posição firme contra qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, comprometendo-se com a erradicação do trabalho infantil. Esta postura ética não se limita apenas às suas operações internas, mas se estende a todos os seus parceiros e fornecedores, dos quais exige um compromisso equivalente para garantir práticas de trabalho justas e humanas em toda a cadeia de suprimentos.

8. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A sustentabilidade ambiental é um pilar central para a Fênix DTVM, refletindo seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e a originação responsável do ouro. A instituição se esforça continuamente para minimizar os impactos negativos de suas atividades no meio ambiente, promovendo práticas sustentáveis e implementando políticas que enfatizam o uso consciente e eficiente dos recursos naturais e materiais.

A Fênix DTVM adota rigorosos critérios de originação responsável para garantir que o ouro adquirido seja de fontes responsáveis e éticas. Isso inclui:

- **Políticas Internas Rigorosas:** Implementação de manuais de procedimentos e políticas internas que asseguram a conformidade com padrões éticos e ambientais.
- **Diligências e Monitoramentos:** Realização de diligências e monitoramentos contínuos com fornecedores, utilizando tecnologias avançadas e procedimentos de Conheça Seu Cliente (KYC).

- **Análises Orbitais:** Utilização de análises orbitais das áreas de mineração para garantir a higidez da origem do material adquirido.
- **Rastreabilidade:** Assegurar a rastreabilidade do ouro desde a origem até a exportação, garantindo que todo o material provém de fontes que respeitam os direitos humanos e o meio ambiente.

Esta abordagem não apenas reafirma o compromisso da Fênix DTVM com o desenvolvimento sustentável, mas também destaca sua dedicação à conservação ambiental como um aspecto intrínseco de sua ética e prática profissional. Ao garantir que o ouro adquirido seja de fontes responsáveis e éticas, a Fênix DTVM contribui para a construção de um setor minerário mais justo e sustentável, beneficiando tanto as comunidades locais quanto o meio ambiente.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE À CORRUPÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CRIMINOSAS

A Fênix DTVM adota medidas rigorosas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro, a corrupção, fraudes e quaisquer outras atividades ilícitas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Todos os colaboradores da Fênix DTVM, independentemente de sua posição ou tipo de ligação com a instituição, estão estritamente proibidos de envolver-se em qualquer forma de corrupção, seja buscando vantagens para si, para a instituição ou para clientes, direta ou indiretamente.

Para garantir a conformidade com as melhores práticas internacionais e regulatórias, a Fênix DTVM implementa uma série de medidas robustas para prevenir a lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas. Essas medidas incluem:

Conheça Sua Contraparte (Know Your Counterparty – KYC)

A Fênix DTVM adota rigorosos procedimentos de Conheça Sua Contraparte (KYC) para verificar a identidade e a legitimidade de todos os seus parceiros comerciais e fornecedores. Este processo inclui:

- **Coleta de Informações:** Recolhimento de dados detalhados sobre a identidade, histórico e atividades dos parceiros.
- **Verificação de Documentos:** Análise e validação de documentos de identificação e registros comerciais.
- **Avaliação de Risco:** Classificação dos parceiros com base em seu perfil de risco, considerando fatores como localização geográfica, natureza das operações e histórico de conformidade.

Monitoramento de Operações

A Fênix DTVM realiza um monitoramento contínuo e detalhado de todas as operações financeiras e comerciais para identificar e prevenir atividades suspeitas. Este monitoramento inclui:

- **Análise de Transações:** Revisão sistemática de transações para detectar padrões incomuns ou suspeitos.
- **Tecnologia Avançada:** Utilização de sistemas tecnológicos para rastrear e analisar operações.
- **Relatórios Regulares:** Geração de relatórios periódicos para a alta administração sobre o status das operações e quaisquer anomalias detectadas.

Comunicação de Operações Suspeitas

A Fênix DTVM possui procedimentos claros e eficazes para a comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes. Este processo inclui:

- **Identificação de Sinais de Alerta:** Treinamento dos colaboradores para reconhecer sinais de alerta de atividades suspeitas.
- **Relatórios de Operações Suspeitas (ROS):** Elaboração e envio de ROS às autoridades regulatórias quando necessário.

- **Confidencialidade:** Garantia de que todas as comunicações sejam tratadas com a máxima confidencialidade e segurança.

Treinamento

A Fênix DTVM investe continuamente no treinamento de seus colaboradores para garantir que todos estejam cientes das políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro. Este treinamento inclui:

- **Programas de Capacitação:** Sessões regulares de treinamento sobre as melhores práticas e regulamentos aplicáveis.
- **Atualizações Regulares:** Informações atualizadas sobre mudanças nas leis e regulamentos.

Avaliação de Novos Produtos e Serviços

Antes de lançar novos produtos e serviços, a Fênix DTVM realiza uma avaliação detalhada para garantir que eles não representem riscos de lavagem de dinheiro. Este processo inclui:

- **Análise de Risco:** Avaliação dos potenciais riscos associados ao novo produto ou serviço.
- **Revisão de Conformidade:** Verificação de que todos os aspectos do novo produto ou serviço estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Aprovação da Alta Administração:** Revisão e aprovação final pela alta administração antes do lançamento.

Além da prevenção à lavagem de dinheiro, a proibição abrange todas as formas de corrupção, tanto em interações com entidades governamentais em qualquer nível quanto no setor privado, incluindo, mas não se limitando a, suborno, extorsão, propinas, improbidade administrativa, fraudes em licitações, lavagem de dinheiro e outras ações que possam afetar negativamente a administração pública ou privada.

A Fênix DTVM mantém um compromisso firme com a ética e a integridade, estendendo suas políticas anticorrupção para prevenir qualquer tipo de corrupção no setor privado, caracterizada pelo

oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas para influenciar ações contrárias aos deveres de um agente. Isso inclui fraudes que buscam obter vantagens indevidas para qualquer parte envolvida.

Adotando uma política de tolerância zero com relação à corrupção em todas as suas manifestações, a Fênix DTVM investe esforços significativos na promoção e manutenção de uma cultura organizacional profundamente enraizada nos valores de integridade e transparência. A honestidade não é apenas incentivada, mas vista como um pilar essencial para a conduta diária de todos os colaboradores, independentemente de suas posições ou funções.

Este comprometimento com a criação de um ambiente de trabalho ético e comprometido não apenas reflete uma postura responsável perante a sociedade e o mercado de compra e venda de ouro, mas também fortalece a coesão interna e a motivação dos colaboradores.

9. RELAÇÕES COM TERCEIROS

Na Fênix DTVM, enfatizamos a importância de manter um padrão ético elevado e o cumprimento das leis não apenas internamente, mas também nas relações com nossos fornecedores, parceiros e quaisquer terceiros com quem estabelecemos parcerias comerciais. Para assegurar essa consonância, os colaboradores responsáveis pela seleção e contratação de fornecedores devem adotar medidas específicas, como:

- **Conduzir Análises de Due Diligence:** Ao integrar novos fornecedores, assegurando a aderência aos nossos padrões de conformidade e integridade.
- **Estabelecer Contratos Claros:** Incluir cláusulas de obediência às legislações vigentes e princípios de integridade corporativa.
- **Documentação Detalhada:** Exigir e arquivar documentação detalhada de faturamento e comprovação da entrega ou prestação dos serviços contratados.

Estas práticas se aplicam igualmente a qualquer empresa, consultoria ou profissional que colabore conosco, incluindo, mas não se limitando a, outros escritórios de advocacia, consultores e

especialistas. Quando a colaboração envolver terceiros indicados por clientes, o contrato deve ser firmado diretamente pelo cliente.

Ressaltamos que pagamentos a terceiros em nome de nossos clientes são proibidos, salvo sob circunstâncias excepcionais e com autorização explícita. Também é imperativo evitar qualquer ação que possa infringir as leis de livre concorrência e iniciativa, incluindo a partilha de informações sensíveis ou práticas que restrinjam a concorrência de maneira ilícita.

Em situações nas quais surjam discussões que possam comprometer a livre concorrência, como acordos para fixação de preços, divisão de mercado ou exclusão de serviços a determinados clientes, o representante da Fênix DTVM deve imediatamente se retirar e reportar o incidente internamente. Além disso, ao trabalhar com outras firmas ou consultorias que possam ser vistas como concorrentes, é vital limitar as comunicações estritamente aos assuntos pertinentes ao trabalho em questão, evitando o compartilhamento de informações que possam afetar a competição justa no mercado.

10. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CORTESIAS

10.1. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Aos membros da equipe da Fênix DTVM é expressamente proibido associar doações ou patrocínios pessoais à marca da instituição. Esta norma é particularmente crítica no que tange a contribuições para campanhas eleitorais e partidos políticos, visto que tais doações por entidades corporativas são ilegais.

No que se refere à realização de doações e patrocínios em nome da Fênix DTVM, os colaboradores devem adotar procedimentos semelhantes aos utilizados para a seleção de fornecedores, assegurando que:

- **Organizações Legítimas:** As doações e patrocínios sejam direcionados a organizações civis ou corporações legalmente estabelecidas, com registro e reputação íntegra.
- **Documentação Transparente:** Providenciar documentação detalhada e transparente sobre as doações e patrocínios efetuados.

- **Comprovação de Uso:** Obter comprovações regulares do uso adequado dos recursos, conforme os objetivos previamente estabelecidos para as doações ou patrocínios.

É imperativo que todas as contribuições institucionais sigam rigorosamente a legislação vigente, sem buscar influenciar indevidamente qualquer entidade, órgão, empresa ou funcionário, seja do setor público ou privado, com o intuito de obter benefícios ilícitos ou impróprios.

O patrocínio realizado pela Fênix DTVM é uma estratégia que envolve o fornecimento de suporte financeiro ou serviços a eventos ou projetos externos, com o duplo objetivo de promover a marca da instituição e destacar a expertise de seus profissionais. Esta abordagem não somente visa ampliar a visibilidade e o reconhecimento da Fênix DTVM no mercado, mas também alinha-se com o compromisso da instituição em apoiar iniciativas que refletem seus valores e contribuem para o desenvolvimento da comunidade e do setor minerário.

10.2. OFERTA DE CORTESIAS

Cortesias corporativas se referem a uma variedade de gestos ou itens de valor oferecidos pela Fênix DTVM a clientes, parceiros de negócios, ou até mesmo a funcionários, em um contexto profissional, com o objetivo de fortalecer relações comerciais, promover a imagem da instituição, e em alguns casos, agradecer ou reconhecer a contribuição de indivíduos para a organização ou para projetos específicos. Essas cortesias podem incluir refeições, hospitalidade, convites para eventos, presentes comemorativos, entre outros.

É permitido aos colaboradores oferecer essas cortesias a clientes ou a terceiros, desde que sejam oferecidas de maneira ética e responsável, sem criar conflitos de interesse ou percepções de influência imprópria. Para isso, o oferecimento deste tipo de benefício deve seguir protocolos de aprovação, responsabilização e transparência estabelecidos pela instituição e atender aos critérios a seguir:

- **Propósito Legítimo:** A cortesia deve ter um propósito profissional claro, como fortalecer relações de negócios, reconhecimento de esforços ou celebração de marcos importantes. Não deve ser oferecida com a intenção de influenciar decisões ou obter vantagens indevidas.

- **Conformidade com Leis e Regulamentos:** As cortesias devem estar em total conformidade com as leis locais e internacionais, regulamentos e códigos de ética aplicáveis. Isso inclui a observância de limites de valor para presentes e hospitalidades, quando aplicável.
- **Transparência e Aprovação:** A aprovação de cortesias em valores superiores a meio salário-mínimo será realizada pelo sócio-diretor responsável pela área de Ética e Conduta, que orientará quanto a sua adequação e forma de prestação de contas.
- **Adequação e Moderação:** As cortesias oferecidas devem ser apropriadas ao contexto e à relação profissional. Devem evitar a extravagância ou a frequência que possa ser interpretada como tentativa de influência indevida.
- **Não Reciprocidade:** A oferta de cortesias não deve esperar uma contrapartida direta. O objetivo não é criar um ciclo de obrigações entre as partes, mas sim demonstrar apreço ou fortalecer laços profissionais de forma ética.
- **Documentação e Registro:** Todas as transações envolvendo cortesias corporativas devem ser devidamente documentadas e registradas. Isso inclui a natureza da cortesia, o motivo, o valor e os participantes envolvidos.

Adicionalmente, qualquer oferta de cortesia corporativa destinada a funcionários públicos, independentemente do valor, deve receber a aprovação prévia do sócio-diretor responsável pela área de Ética e Conduta.

Seguindo esses critérios, a Fênix DTVM assegura que suas práticas de cortesias corporativas promovam relações comerciais saudáveis e sustentáveis, mantendo a integridade e os valores éticos da organização.

10.3. RECEBIMENTO DE CORTESIAS

É permitida a aceitação de cortesias corporativas pelos profissionais da Fênix DTVM, contudo, esta deve ser pautada por critérios rigorosos para assegurar a integridade e a ética profissional, evitando conflitos de interesse ou a percepção de influência indevida. Esses requisitos são fundamentais para

manter a transparência e a confiança nas relações comerciais e profissionais. Aqui estão os requisitos essenciais para a aceitação de uma cortesia corporativa:

- **Propósito Legítimo:** A cortesia deve ter um propósito profissional claro, como fortalecer relações de negócios, reconhecimento de esforços ou celebração de marcos importantes. Não deve ser oferecida com a intenção de influenciar decisões ou obter vantagens indevidas.
- **Conformidade com Leis e Regulamentos:** As cortesias devem estar em total conformidade com as leis locais e internacionais, regulamentos e códigos de ética aplicáveis. Isso inclui a observância de limites de valor para presentes e hospitalidades, quando aplicável.
- **Transparência e Aprovação:** A aprovação de cortesias em valores superiores a meio salário-mínimo será realizada pelo sócio-diretor responsável pela área de Ética e Conduta, que orientará quanto a sua adequação e forma de prestação de contas.
- **Adequação e Moderação:** As cortesias oferecidas devem ser apropriadas ao contexto e à relação profissional. Devem evitar a extravagância ou a frequência que possa ser interpretada como tentativa de influência indevida.
- **Não Reciprocidade:** A oferta de cortesias não deve esperar uma contrapartida direta. O objetivo não é criar um ciclo de obrigações entre as partes, mas sim demonstrar apreço ou fortalecer laços profissionais de forma ética.
- **Documentação e Registro:** Todas as transações envolvendo cortesias corporativas devem ser devidamente documentadas e registradas. Isso inclui a natureza da cortesia, o motivo, o valor e os participantes envolvidos.
- **Avaliação do Contexto:** É crucial avaliar o contexto no qual a cortesia é oferecida. Cortesias oferecidas durante ou próximo a negociações contratuais, por exemplo, podem ser vistas como tentativas de influenciar o processo de decisão.

Na eventualidade de um profissional receber uma cortesia, brinde ou presente que seja considerado inapropriado ou que cause desconforto, deverá este buscar o aconselhamento com o sócio-diretor encarregado da área de Ética e Conduta para a devida orientação.

11. TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

A Fênix DTVM se dedica a assegurar a integridade e a exatidão de seus livros e registros financeiros, garantindo que reflitam de maneira precisa e em tempo hábil, com o devido detalhamento, todas as suas operações, bem como a situação de seus ativos e obrigações.

É imperativo que todas as entradas feitas nos sistemas de registro da instituição sejam completas, atualizadas e fidedignas, abarcando toda a documentação de apoio necessária, como comprovantes de gastos, faturas, comprovantes fiscais e registros de horas trabalhadas pelos profissionais.

Cada membro da equipe tem o dever de reportar de forma precisa e no devido tempo qualquer despesa realizada, compromissos assumidos ou contratos firmados em representação da Fênix DTVM ou relacionados a serviços prestados aos clientes.

Consideramos qualquer ato de fraude, falsificação, manipulação inapropriada ou tentativa de contornar quaisquer sistemas, registros ou controles internos da instituição como infrações extremamente sérias e inadmissíveis, independentemente de serem para proveito pessoal ou de qualquer outro tipo, e sem consideração pelo valor envolvido.

A política rigorosa da Fênix DTVM quanto à manutenção de registros contábeis não apenas cumpre com as exigências legais e regulamentares, mas também serve como um pilar para a construção de uma relação de confiança com clientes, parceiros e a comunidade em geral.

12. USO DE BENS E RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

É incumbência de cada integrante da equipe da Fênix DTVM a responsabilidade inerente de zelar pela integridade, conservação e correta utilização dos ativos e recursos fornecidos pela instituição, destinando-os unicamente às atividades profissionais inerentes ao seu papel.

A gama de bens e recursos disponibilizados pela Fênix DTVM é vasta, abrangendo desde ativos tangíveis e materiais — como os recursos financeiros que são a espinha dorsal das operações diárias, as instalações físicas que acolhem nossa equipe e clientes, equipamentos de informática essenciais

para a execução de nossas tarefas, dispositivos móveis para comunicação constante, mobiliário que proporciona um ambiente de trabalho confortável e funcional, até o maquinário e os sistemas tecnológicos que otimizam nossos processos — até ativos intangíveis, que incluem, mas não se limitam a, conceitos inovadores, metodologias aprimoradas, o know-how acumulado pela nossa equipe, documentos padrão e modelos que facilitam a prestação de serviços, informações estratégicas, planos de ação detalhados, resultados de pesquisas que direcionam inovações, sistemas exclusivos, patentes e um vasto acervo de conhecimento técnico e intelectual que define a nossa expertise.

É expressamente proibido o uso dos recursos e bens da instituição para finalidades pessoais, incluindo, mas não limitando a, a gestão de assuntos privados ou o armazenamento de documentos e informações não relacionados às atividades da instituição. Esta norma se estende a toda a infraestrutura tecnológica e meios de comunicação disponibilizados pela Fênix DTVM, como e-mails corporativos e aplicativos de mensagens profissionais.

Considerando que a Fênix DTVM se reserva o direito de monitorar e acessar estes meios a qualquer momento, é imperativo que os colaboradores não mantenham qualquer expectativa de privacidade em relação ao uso desses recursos. Esta diretriz é estabelecida não apenas para assegurar a proteção e segurança dos ativos da instituição, mas também para garantir a confidencialidade das informações e a eficiência das operações, reforçando o compromisso de todos com a ética e responsabilidade no exercício de suas funções.

13. IMPRENSA, INTERNET E REDES SOCIAIS

Nenhum profissional pode se manifestar publicamente em nome da Fênix DTVM sem a devida autorização, seja em suas relações e interações com a imprensa, bem como quando estiverem fazendo uso de redes sociais e outros sites da internet, exceto pelos porta-vozes oficiais autorizados.

Nossos colaboradores não devem fazer comentários na internet, em redes sociais ou para a imprensa sobre casos em que a instituição atue, ainda que o caso em questão seja público.

Quando o cliente autorizar contato com a imprensa, apenas sócios ou sócias responsáveis podem falar em nome da instituição e qualquer exceção deve ser alinhada com a área de Comunicação da Fênix DTVM.

14. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Na Fênix DTVM, valorizamos profundamente o aprimoramento e a capacitação contínua de nossa equipe, considerando esses aspectos não apenas incentivados, mas também essenciais para o desenvolvimento profissional de cada colaborador.

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos institucionais obrigatórios sempre que solicitados pela instituição, que incluem temas relacionados à cultura, posicionamento da Fênix DTVM e seu comprometimento com o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, como este Código e outras normas internas e externas de natureza trabalhista, de integridade, de proteção de dados, entre outras.

Para apoiar esse desenvolvimento contínuo, a Fênix DTVM criou a plataforma **FNX Educa**, uma plataforma de treinamento desenvolvida com tecnologia de ponta para melhorar as habilidades dos nossos colaboradores e parceiros, estabelecendo um novo padrão de excelência profissional e pessoal. Nossa plataforma oferece treinamentos online cuidadosamente elaborados para enriquecer suas habilidades e garantir que estamos não apenas atendendo, mas superando as exigências regulatórias.

15. CONFIDENCIALIDADE, SIGILO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na Fênix DTVM, todos os colaboradores são incumbidos de manter a confidencialidade das informações acessadas durante o exercício de suas funções, garantindo que o sigilo profissional seja preservado em todas as circunstâncias, mesmo após o término de seu vínculo com a instituição. Isso inclui tanto os dados relacionados a clientes e transações quanto qualquer documento ou informação interna, que devem ser exclusivamente utilizados em contextos profissionais, proibindo-se seu uso para fins alheios ao trabalho na Fênix DTVM.

É imperativo que a confidencialidade seja mantida não apenas em relação a terceiros, mas também na gestão de documentos e informações obtidas durante a atuação na Fênix DTVM. Assim, é proibido o envio, armazenamento ou manuseio de tais materiais em e-mails, aplicativos ou dispositivos pessoais, bem como a realização de fotos, gravações ou qualquer forma de registro não autorizado, seja dentro ou fora das instalações da instituição.

Em situações em que a partilha de informações ou documentos confidenciais se faça necessária com terceiros, os profissionais devem buscar orientação do sócio responsável pelo caso ou da diretoria encarregada do projeto, assegurando que a conduta esteja alinhada com as diretrizes da Fênix DTVM.

Além do compromisso com a confidencialidade e o sigilo profissional, a Fênix DTVM prioriza a proteção dos dados pessoais de todas as partes envolvidas. Reconhecendo a importância de cada dado pessoal, independentemente do seu grau de sensibilidade, a instituição adota medidas para garantir sua proteção.

Os profissionais responsáveis pelo tratamento de dados pessoais devem assegurar a privacidade e confidencialidade desses dados, em especial por meio da adoção de medidas como:

- **Proteger tais dados pessoais**, mantendo a privacidade e confidencialidade por padrão (tanto no design de sistemas como em nosso comportamento), e uma conduta transparente;
- **Limitar a coleta e armazenamento de dados pessoais** apenas aos que sejam necessários para a atividade e somente pelo tempo necessário para cumprir obrigação legal ou assegurar um direito;
- **Minimizar o tratamento de dados pessoais**, apenas para o propósito estabelecido antes de sua coleta, e nunca para propósitos novos e incompatíveis;
- **Revisitar periodicamente a qualidade** (relevância, clareza e exatidão) de dados pessoais sob tratamento e, se necessário, tomar medidas para atualizá-los ou eliminá-los, observando procedimentos internos; e

- **Dar acesso a dados pessoais exclusivamente para colaboradores** que realmente os necessitem, observadas as disposições sobre confidencialidade e sigilo profissional.

Em suma, a proteção dos dados pessoais e a observância das diretrizes de segurança da informação são responsabilidades de todos na Fênix DTVM, refletindo o compromisso da instituição com a ética, a integridade e a responsabilidade social em suas operações.

16. DA VINCULAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Conduta Ética deve ser seguido por todos os colaboradores da Fênix DTVM. Esforçamo-nos para apresentar as informações de maneira clara ao longo deste documento para facilitar sua compreensão.

Em caso de dúvidas sobre a conduta a ser adotada, o colaborador deve recorrer ao setor de Compliance de forma sincera e transparente. O Compliance analisará todas as situações que possam caracterizar conflito de interesses, fatos que possam prejudicar a empresa, que contrariem os princípios e normas deste Código, ou que sejam de maior complexidade.

A Fênix DTVM assegura o tratamento adequado na condução desses assuntos e o compromisso na apuração dos casos relatados. Situações que não estejam explicitamente abordadas neste Código devem ser tratadas como exceções e encaminhadas à Diretoria de Compliance.

Este Código reflete os valores e a cultura da Fênix DTVM e reforça nosso compromisso com a ética, moral, profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho. Todos que se relacionam direta ou indiretamente com a empresa devem conhecer e zelar pelo cumprimento efetivo deste Código, independentemente do cargo que ocupam.

17. DO NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A não observância deste Código e/ou de outras políticas corporativas da Fênix DTVM resultará em ações disciplinares que podem incluir, conforme a gravidade, advertência disciplinar ou até a rescisão do contrato de trabalho, respeitadas as leis trabalhistas e convenções coletivas, ou do contrato de

prestação de serviços. Quando cabível, poderá haver encaminhamento de denúncia às autoridades legais competentes.

Cada colaborador deve comunicar condutas impróprias do ponto de vista legal, regulamentar ou ético ao seu superior imediato e ao setor de Compliance, incluindo suas próprias potenciais violações de qualquer lei, norma, regulamento, regra, bem como política da Fênix DTVM.

18. EXCEÇÕES

Situações que não se encaixem ou estejam em desacordo com este Código devem ser submetidas ao setor de Compliance, que analisará as circunstâncias e fundamentos, deliberando em conjunto com a Diretoria sobre a aprovação da exceção.

19. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A adesão às normas contidas neste documento exige sua aplicação, de forma obrigatória, a ser praticada por todos os colaboradores da Fênix DTVM, sem qualquer distinção.

Todos os colaboradores da Fênix DTVM são responsáveis por criar e incentivar uma cultura de prática de boa governança pautada na ética, encorajamento, comunicação aberta e compromisso com este Código de Conduta Ética.

Em caso de dúvidas sobre a aplicabilidade das condutas integradas no nosso Código, estas deverão ser direcionadas aos Sócios-Diretores.

GLOSSÁRIO

CONTRAPARTES: Entidades ou indivíduos com os quais a Fênix DTVM mantém relações comerciais, incluindo fornecedores, clientes, parceiros e colaboradores.

COMPLIANCE: Setor responsável por assegurar que a empresa e seus colaboradores cumpram com todas as leis, regulamentos e normas internas, além de gerenciar conflitos de interesse e garantir a integridade das operações.

CONFLITO DE INTERESSES: Situações em que interesses pessoais ou de terceiros possam comprometer a imparcialidade ou a integridade das decisões e ações de um colaborador.

INTEGRIDADE CORPORATIVA: Princípio que envolve agir com honestidade, justiça e ética em todas as atividades e decisões da empresa.

COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL: Engajamento em práticas que respeitem o meio ambiente e promovam os direitos humanos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

SUSTENTABILIDADE: Práticas que visam minimizar impactos negativos no meio ambiente e promover o uso consciente e eficiente dos recursos naturais.

LAVAGEM DE DINHEIRO: Processo de disfarçar a origem ilícita de recursos financeiros para que pareçam legítimos.

CONHEÇA SEU CLIENTE (KYC): Procedimentos adotados para verificar a identidade e a legitimidade dos parceiros comerciais e fornecedores.

RASTREABILIDADE: Capacidade de rastrear a origem e o percurso do ouro adquirido, garantindo sua conformidade com padrões éticos e ambientais.

DUE DILIGENCE: Processo de investigação e análise detalhada de uma empresa ou indivíduo antes de estabelecer uma relação comercial, para assegurar conformidade e integridade.

CORTESIA CORPORATIVA: Gestos ou itens de valor oferecidos pela empresa a clientes, parceiros ou funcionários, com o objetivo de fortalecer relações comerciais e promover a imagem da instituição.

TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA: Prática de assegurar que todos os registros financeiros e contábeis sejam precisos, completos e atualizados, refletindo fielmente as operações da empresa.

SIGILO PROFISSIONAL: Compromisso de manter a confidencialidade das informações acessadas durante o exercício das funções, mesmo após o término do vínculo com a empresa.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Medidas adotadas para garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais tratados pela empresa.

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO: Programas e oportunidades oferecidos pela empresa para o aprimoramento contínuo das habilidades e conhecimentos dos colaboradores.

POSTOS DE ATENDIMENTO DE COMPRA DE OURO (PCO'S): Correspondentes locais responsáveis pela compra de ouro proveniente de pequenas e médias minerações.

PERMISSÕES DE LAVRA GARIMPEIRA (PLG): Autorizações concedidas para a exploração de ouro em áreas de mineração de pequena e média escala.

PARCEIROS – Pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços essenciais para as atividades da Instituição, contribuindo diretamente para o alcance de suas finalidades e manutenção das operações. Eles são classificados com base em dois critérios: valor anual do contrato e tipo de atividade. Quanto ao valor anual do contrato, fornecedores ou prestadores de serviços com contratos anuais superiores a R\$ 200.000,00 devem passar pelo procedimento de Conheça Seu Parceiro (KYP). Quanto ao tipo de atividade, empresas envolvidas em atividades de conformidade/auditoria, logística (transporte de valores) e gestão de informações ou dados comerciais, financeiros e regulatórios também devem ser submetidas ao procedimento de KYP, independentemente do valor anual dos contratos. Esta definição assegura que todos os parceiros críticos sejam devidamente avaliados para garantir a conformidade e a integridade das operações da Instituição.

FRAUDE: Ato de enganar ou trapacear para obter vantagens financeiras ou outros benefícios de forma ilícita.

CORRUPÇÃO: Prática de oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar as ações de uma pessoa em uma posição de poder.

DILIGÊNCIAS: Investigações e monitoramentos realizados para assegurar a conformidade e a integridade das operações e dos parceiros comerciais.



CONTROLES DE VERSÕES

VERSÃO ATUAL

Versão Atual:	4
Elaborado por:	Mike de Oliveira Santos – Gerente de Governança, Riscos e Compliance
Aprovado por:	Diretoria Executiva – DIREX (Maioria)
Data de Aprovação (dd/mm/aaaa):	26/07/24
Início de Vigência (dd/mm/aaaa):	01/08/24
Páginas:	36
Anexos:	0

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DESTA VERSÃO

Alteração de formato e reformulação total de conteúdo.

Sandro Sebastião Gomes da Silva
Diretor de Executivo da Fênix DTVM

Andrei Giometti Sandoval Santos
Diretor de Negócios da Fênix DTVM

Pedro Eugenio Gomes Procopio da Silva
Diretor de Operações da Fênix DTVM

Mike de Oliveira Santos
Gerente de Governança, Riscos e Compliance

